



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 73-61 X

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Approved
Em 18.12.61
[Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada - aos treze dias do mês de dezembro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É incluído no traçado do Plano Diretor aprovado pela Lei nº 2046 o prolongamento da rua Dr. Luiz Flôres, a partir da rua Dr. Dario Totta até a projetada Avenida ao longo da canalização do Arrôio Passo Fundo e ainda a rua que liga este prolongamento à rua Coronel João Pinto, onde é previsto um espaço verde, tudo conforme o constante das plantas anexas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1961.-

Walter Faetinger

Presidente do C.P. Diretor

[Signature]

Secret. Executivo do C.P.D.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Demétrio Ribeiro

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 73-61 X

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

J U S T I F I C A T I V A:

O traçado do Plano Diretor desde sua aprovação como lei, vêm sendo progressivamente estudado não só com a finalidade de enquadrá-lo dentro da dinâmica real da cidade como ainda para sanear certas omissões decorrentes principalmente da falta de atualização do levantamento aéro-fotogramétrico e traduzidas essencialmente na ausência de alguns loteamentos aprovados ou existentes.

Este último caso se verifica com o loteamento já executado e situado nas proximidades da praça GUIA LOPES em Teresópolis e constante de duas ruas; uma prolongamento da Dr. Luiz Flôres, e a outra ligando aquela à Coronel João Pinto.

Assim sendo, tendo em vista a atualização que se faz necessária, é proposta a modificação do traçado do Plano no trecho considerado, conforme o constante da planta anexa nº 1; - o qual passará a configurar-se conforme o constante da planta-anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 13 de dezembro de 1961.-

Arqº Rodolpho S. Matte
Secretário-Executivo do C.P.D.

Engº Walter Haetinger
- Presidente do C.P.Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]



REFEITURA MUNICIPAL
E. M. O. V.
DIVISÃO DE
SANEAMENTO

[Handwritten signature]